

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.			
Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento): FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.			
Responsável pela Demanda: LIDIANE FERREIRA		Função: GESTORA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de informática, destinados a atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social.			
2. Justificativa da Contratação. A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o adequado funcionamento das atividades desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Assistência Social, por meio da disponibilização de recursos de informática essenciais às rotinas administrativas e operacionais. A utilização de equipamentos adequados contribui para maior eficiência, organização e agilidade na execução dos serviços, refletindo diretamente na melhoria do atendimento à população e na efetividade das ações desenvolvidas. Ressalta-se que a insuficiência desses recursos pode comprometer o desempenho das atividades e a continuidade dos serviços, tornando a contratação medida necessária e oportuna. Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se indispensável para o fortalecimento da estrutura administrativa, possibilitando o desenvolvimento regular das atividades e o atendimento adequado das demandas existentes.			
3. Descrições e quantidades			
SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	SWITCH 5 PORTAS MERCUSYS MS105G GIGABIT PRETO	UN	2,00
1	TECLADO MULTIMIDIA USB KB-M10BK C3TECH PRETO	UN	5,00
1	TONER COMPATIVEL BROTHER TN660/630 2340/2370 2.6K	UN	6,00
2	MOUSE OPTICO USB MS-35BK C3TECH PRETO	UN	5,00
2	TONER COMPATIVEL XEROX WC3215/WC3225/3260 3K	UN	6,00
2	GABINETE C3TECH MT-35BK PRETO COM FONTE 200W "FONTE"	UN	3,00
3	BATERIA NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD 3 15ITL6	UN	1,00
3	REFIL 1 LITRO 544 COMPATIVIL PRETO	UN	1,00
3	CAIXA DE SOM USB 2.0 3W SP-301BK C3TECH PRETA	UN	2,00

4	SSD SATA 240GB PATRIOT PBE240GS25SSDR BURST ELITE	UN	2,00
4	REFIL 1 LITRO 544 COMPATIVIL MAGENTA	UN	1,00
4	MONITOR 21.5 C3 TECH MR-215 VGA HDMI VESA PRETO	UN	1,00
5	REFIL 1 LITRO 544 COMPATIVIL AZUL	UN	1,00
5	PLACA MAE BLUECASE BMBB75-G3HGU-M2 R3BX DDR3 VGA HDMI LGA 1155	UN	2,00
6	PROCESSADOR INTEL CORE I5-2400 3.1GHZ 6MB OEM LGA 1155	UN	2,00
6	REFIL 1 LITRO 544 COMPATIVIL AMARELO	UN	1,00
7	MEMORIA 8GB DDR3 1600MHZ BEST MEMORY VALUE-BT-D3-8G1600V P/ DESKTOP	UN	4,00
8	COOLER PARA PROCESSADOR INTEL ACI775-69M AFOX LGA 1150/1151/1155/1156	UN	3,00
9	SSD SATA 128GB WINMEMORY SWR128G 2.5 HIGH SPEED	UN	3,00
10	PLACA MAE GET H110 M USB 3.0 GIGABIT VGA HDMI 6ª,7ª,8ª,9ª GERAÇÃO LGA 1151	UN	1,00
11	MEMORIA 16GB DDR4 3200MHZ BESTMEMORY 1.35V BT-D4-16GB-3200P/DESKTOP	UN	1,00
12	PROCESSADOR INTEL CORE I5-8500 3.0GHZ 9MB 8ª GERAÇÃO OEM LGA 1151	UN	1,00

4. Observações gerais: A contratação baseia-se do artigo 75, inciso II, da lei 14.133/21

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Os prazos serão definidos na respectiva Ordem de Compra, conforme demanda do órgão requisitante.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Em conformidade com o expediente da unidade solicitante, conforme disposto no Termo de Referência.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Fundo de Assistência Social/ LIDIANE FERREIRA DE PAIVA.

4.4. Prazo para pagamento: 15(quinze) dias da emissão da nota fiscal.

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

() I – complexidade alta:

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

II – complexidade média:

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

III – complexidade baixa:

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

- SIM. Descrever:
- NÃO

Santa Fé de Goiás, aos 19 de março de 2026.

Responsável pela Formalização da Demanda:

LIDIANE FERREIRA DE PAIVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.